

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**CHAMADA INTERNA 014/2019
CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/ 02/2018 - AÇÃO TRANSVERSAL –
PROJETOS INSTITUCIONAIS**

Com o objetivo de reunir subprojetos para a elaboração da Proposta institucional em atendimento à Chamada Pública MCTI/FINEP/ 02/2018 - Ação Transversal - Projetos Institucionais, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) estará acolhendo propostas para apoio, nos moldes previstos pela Chamada FINEP, provenientes de Unidades e Grupos de pesquisadores da Universidade Federal de Santa Maria. A Proposta institucional da UFSM será composta por até 04 (quatro) subprojetos, no máximo um para cada linha temática de apoio, previstas na chamada FINEP.

O julgamento das propostas será feito por Comitê específico nomeado por portaria institucional, de acordo com o cronograma desta Chamada.

1. OBJETIVO

Selecionar propostas que possam servir como subprojetos que comporão a Proposta Institucional que atenda, com qualidade, a Chamada Pública MCTI/FINEP/ 02/2018 - Ação Transversal - Projetos Institucionais lançada pela FINEP.

2. CRONOGRAMA INTERNO DA PRPGP/UFSM

Atividades	Datas
Lançamento da Chamada FINEP	21/12/2018
Data limite para apresentação dos subprojetos	Até às 13:30 h do dia 06/02/2019
Período de análise das propostas	De 07/02/2019 à 14/02/2019
Divulgação das propostas pré-qualificadas	14/02/2019
Data limite para solicitação de reconsideração de parecer	Até às 13:30 h do dia 18/02/2019
Divulgação dos pedidos de reconsideração de parecer	Até 21/02/2019
Data Limite para o envio do Formulário eletrônico à FINEP	28/02/2019

3. CARACTERÍSTICAS DOS SUBPROJETOS

Cada subprojeto deverá ser apresentado no mesmo formato previsto na Chamada FINEP e descritos no Formulário de Apresentação de Propostas (FAP), ainda não disponibilizado no sítio da FINEP até o momento do lançamento desta Chamada <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/630>).

Cada subprojeto deverá identificar, na sua abertura, a Linha Temática a que se refere.

Os subprojetos deverão explicitar os investimentos solicitados dentro do previsto em cada linha temática contemplada na Chamada Pública MCTI/FINEP/ 02/2018 - Ação Transversal - Projetos Institucionais, indicando as áreas de pesquisa a serem beneficiadas, justificando sua relevância e associando-as às prioridades e planejamento das áreas envolvidas no subprojeto. Cada subprojeto terá de se enquadrar no valor limite estabelecido no item 4 da Chamada Finep.

Os subprojetos serão priorizados de acordo com o mérito, destacando-se a Competência da(s) equipe(s) envolvida no projeto em relação à proposta; Qualidade do projeto; Adequação da infraestrutura física (existente e a adquirir) da instituição executora para as atividades propostas; Resultados e Impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa no segmento específico definido pela proposta; Adequação do orçamento proposto (incluindo apresentação de orçamentos e proformas) e cronograma de desembolso aos objetivos e metas da proposta. Os subprojetos que contemplem e/ou caracterizem prestação de serviço serão desclassificados, de acordo com os critérios da FINEP.

4. REQUISITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE SUBPROJETOS

Os projetos deverão ser apresentados na forma de subprojetos com características previstas na Chamada Pública MCTI/FINEP/ 02/2018 - Ação Transversal - Projetos Institucionais e no roteiro estabelecidos no FAP (não disponibilizado pela FINEP até o momento do lançamento desta Chamada). Apenas aquelas propostas com formato e características desta Chamada serão julgadas concorrentes. No caso de serem apresentados subprojetos que não atendem os requisitos de serem apresentados como subprojetos estes serão desclassificados.

Tanto a entrega dos subprojetos, como dos pedidos de reconsideração, deverá ocorrer no prazo mencionado no cronograma interno desta chamada, diretamente na Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, 7º andar, sala 712 do Prédio da Administração Central, em horário de expediente ou no horário estipulado para a atividade do cronograma.

5. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas apoiáveis apresentadas como demandas nos subprojetos deverão estar em acordo com o previsto no item 6 da Chamada Pública MCTI/FINEP/ 02/2018 - Ação Transversal - Projetos Institucionais.

Somente os equipamentos de médio e grande porte listados como equipamentos multiusuários na relação constante na página web da PRPGP (<http://w3.ufsm.br/multiusuario/index.php/ct-infra-finep>) poderão ser objeto de proposta de manutenção (peças, material de consumo e serviços de terceiros). Para aumentar a competitividade da proposta institucional, não serão aceitos pedidos de manutenção de equipamentos de pequeno porte.

6. JULGAMENTO DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS

O julgamento dos subprojetos será realizado pela Comissão Específica da UFSM, de acordo com os critérios estabelecidos na Chamada Pública MCTI/FINEP/ 02/2018 -

Ação Transversal - Projetos Institucionais (Item 10.1, §4º) e com o mérito da proposta e qualificação da equipe proponente.

É necessário que cada um dos participantes das propostas apresentadas à esta Chamada tenha atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes, tanto para o julgamento interno quanto para julgamento na FINEP, se for o caso.

7. CLÁUSULA DE RESERVA

A PRPGP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Interna. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna poderão ser obtidos na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

Santa Maria, 14 de janeiro de 2019.

Professor Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP)
Universidade Federal de Santa Maria